



Prefeitura de Itajaí

Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ANO 2011



Prefeitura de Itajaí
Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE A EXECUÇÃO DO PNAE

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE A
EXECUÇÃO DO PROGRAMA****VII - IDENTIFICAÇÃO:**

21. ENTIDADE EXECUTORA: PREFEITURA DE ITAJAÍ	22. UF: SC
23. CNPJ: 83.102.277/0001-52	24. EXERCÍCIO: 2011

VIII - PARECER:**25. PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA:**

O Relatório Anual de Gestão do PNAE – anexo IX, inciso II do artigo 34, da Resolução n.º 38, de 16 de julho de 2009 não foi analisado pelo Conselho de Alimentação Escolar, pois a Entidade Executora não o encaminhou, apesar de o mesmo ter sido solicitado formalmente através do Ofício n.º 001/20120 à Secretaria Municipal de Educação.

No ano de 2011 a execução do PNAE aconteceu de forma centralizada, até o mês de abril de 2011 o fornecimento da alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino foi realizado pela Empresa Geraldo J. Coan & CIA.LTDA., e a partir desta data foi contratada através de processo licitatório - Pregão Presencial a ERJ Administradora e Restaurantes de Empresa LTDA., situada na Rua Agostinho Gomes, nº. 2556, Bairro Ipiranga na cidade de São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 44.164.606/0001-52.

O contrato com a Empresa tem como objeto “a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, pré-preparo, preparo e distribuição da alimentação, fornecimento de mão de obra, fornecimento de gêneros alimentícios e demais insumos, logística, supervisão, manutenção corretiva”, ou seja, envolve todo processo de elaboração dos alimentos a serem servidos para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Itajaí.

O valor total do contrato é de R\$ 13.597.902,00 (treze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e dois reais) e o valor total dia é de R\$ 67.989,51, referente ao pagamento dos cardápios contratados. (CARDÁPIO 1 - R\$ 1,36/ CARDÁPIO 2 - R\$ 1,69/ CARDÁPIO 3 - R\$ 3,70 / CARDÁPIO 4 - R\$ 4,20/ CARDÁPIO 5 - R\$ 1,70/ CARDÁPIO 6 - R\$ 1,01)

No Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira encaminhado pela Entidade Executora verifica-se que algumas informações apresentam divergências, conforme

descrição a seguir:

- **06 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:** "obrigatoriamente, igual ao saldo financeiro apurado na prestação de contas do exercício anterior".



2010	2011
Campo 12 – Saldo financeiro apurado no exercício - R\$ 401.832,80	Campo 06 – Saldo do exercício anterior: R\$ 94.181,86
Diferença ≠ R\$ 307.650,94	

No demonstrativo encaminhado em 15 de fevereiro de 2011 o saldo financeiro apurado no exercício de 2010 era de **R\$ 401.832,80 (quatrocentos e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, porém, no campo 6 aparece como saldo do exercício anterior o valor de **R\$ 94.181,86 (noventa e quatro mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)**. Verifica-se que existe uma diferença de **R\$ 307.650,94 (trezentos e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)**. Conforme orientações do FNDE "o valor informado deverá ser, obrigatoriamente, igual ao saldo financeiro apurado na prestação de contas do ano anterior", verifica-se neste campo uma irregularidade.

- **10 - RECEITA TOTAL: (Campo 6+7+8)**

2011 - Demonstrativo conforme apresentado pela Entidade Executora		2011 - Demonstrativo corrigindo-se o valor do Campo 6	
Campo 06	R\$ 94.181,86	Campo 06	R\$ 401.832,80
Campo 07	R\$ 1.919.580,00	Campo 07	R\$ 1.919.580,00
Campo 08	R\$ 31.090,59	Campo 08	R\$ 31.090,59
Campo 10	R\$ 1.950.670,59	Campo 10	R\$ 2.352.503,39
O valor apresentado no campo 10 pela EE não considerou o valor do campo 06. A somatória correta do campo 10 com os dados fornecidos pela EE é de R\$ 2.044.852,45		O valor do campo 06 corrigido e somado ao campo 07 e 08 é igual a R\$ 2.352.503,39 (valor este que deveria ser investido em alimentação e apontado no Demonstrativo Sintético).	
Diferença ≠		R\$ 1.950.670,59	
		R\$ 2.352.503,39	
		R\$ 401.832,80	

O demonstrativo apresentado pela Entidade Executora apresenta os seguintes valores: no **campo 6 - R\$ 94.181,86**, no **campo 7 - R\$ 1.919.580,00** e no **campo 8 - R\$ 31.090,59**, totalizando no **campo 10 - R\$ 1.950.670,59**. De acordo com as orientações do FNDE o campo 10 deve ser composto pela somatória do campo 6 - **R\$ 401.832,80 (quatrocentos e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, do campo 7 - **R\$ 1.919.580,00 (um milhão,**

novecientos e dezenove mil, quinhentos e oitenta reais) e do campo 8 - R\$ 31.090,59 (trinta e um mil, noventa reais e cinquenta e nove centavos), totalizando no campo 10 Els. R\$ 2.352.503,39 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e três reais e trinta e nove centavos). Verifica-se neste campo uma diferença a menor na receita total de R\$ 401.832,80 (quatrocentos e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), identificando-se no demonstrativo mais uma irregularidade.



• 12 – SALDO FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO: (Campo 10 – 11)

2011 - Demonstrativo conforme apresentado pela Entidade Executora		2011 - Demonstrativo corrigindo-se o valor dos Campos 10 e 12	
Pag. Empresa ERJ	R\$ 1.919.580,00	Pag. Empresa ERJ	R\$ 1.919.580,00
Pag. Agricul. Familiar	R\$ 679.120,48	Pag. Agricul. Familiar	R\$ 679.120,48
Campo 10	R\$ 1.950.670,59	Campo 10	R\$ 2.352.503,39
Campo 11	R\$ 2.107.496,79	Campo 11	R\$ 2.107.496,79
Campo 12	- R\$ 244.519,91	Campo 12	R\$ 245.006,51

Verifica-se que o valor total de gastos apresentados no demonstrativo sintético no campo 11 é de – R\$ 2.107.496,79, sendo R\$ 1.428.376,20 para o pagamento do contrato com a empresa terceirizada - ERJ e R\$ 679.120,48 para pagamento de produtos adquiridos em agricultura familiar, campo 13.

Conforme Resolução o campo 12 é composto da dedução do campo 11 – recursos financeiros gastos, da receita total apresentada no campo 10. Verificando o demonstrativo se observa mais algumas divergências, pois não tem como o saldo financeiro ser de R\$ 244.519,91 conforme apresentado, se os recursos gastos foram de R\$ 2.107.496,79 – campo 11, e a receita de R\$ 1.950.670,59 – campo 10. Não se consegue entender, pois se o débito é maior do que o crédito como pode existir um saldo de R\$ 244.519,91 a ser reprogramado para o próximo período.

Utilizando-se os valores que deveriam ser apresentados, ou seja, campo 10 receita total de R\$ 2.352.503,30 e campo 11 – recursos gastos R\$ 2.107.496,79 se verifica que o correto seria um saldo financeiro de R\$ 245.006,51, existindo no demonstrativo apresentado mais uma irregularidade.

• 13 – RECURSOS GASTOS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR:

2011 - Demonstrativo corrigindo-se o valor que deveria ser investido em agricultura familiar	
Percentual a ser investido em agricultura familiar – 30% de R\$ 2.352.503,30	R\$ 705.751,01
Diferença não aplicada em 2010	R\$ 354.525,14
Valor que deveria ter sido investido em agricultura familiar	R\$ 1.060.276,15
Valor investido em agricultura familiar em 2011 conforme	R\$ 679.120,48

demonstrativo apresentado pela EE	
Diferença não aplicada	R\$ 381.155,67



Verifica-se de acordo com o quadro de pagamentos efetuados e do demonstrativo sintético anual que da receita total – campo 10 foi investido **R\$ 679.120,48** em agricultura familiar. Como o valor da receita total – campo 10 deveria ser **R\$ 2.352.503,30** e não **R\$ 1.950.670,59** como registrado pela Entidade Executora, o cálculo de 30% do investimento em agricultura familiar deveria ser de **R\$ 705.751,01**, verificando-se aí uma diferença de **R\$ 26.630,53** a mais a ser utilizado em 2011.

O município no ano de 2010 deveria ter investido **R\$ 606.026,99** em agricultura familiar, porém investiu somente **R\$ 251.501,14**, ficando pendente para utilização em 2011 o valor de **R\$ 354.525,14**. Somando-se o valor que não foi investido em agricultura familiar no ano de 2010 e que a Entidade Executora se comprometeu a utilizar em 2011 - **R\$ 354.525,14** com a diferença não investida em 2011 - **R\$ 26.630,53**, verifica-se que do total de recursos PNAE 2010 e 2011 ficaram pendente de utilização em agricultura familiar o valor de **R\$ 381.155,67**.

17 - CUSTO MÉDIO DA REFEIÇÃO: O custo médio da refeição não apresentado pela Entidade Executora no Demonstrativo, calculando-se o custo médio da refeição pelos valores apresentados e não incluindo a contrapartida do município, verifica-se que o custo é de R\$ 0,32, valor menor que a *per capita* do PNAE para alguns níveis do programa.

• **18 e 19 – PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA:** é sabido que a entidade executora investe um valor significativo para complementar o pagamento do contrato, porém nos itens relacionados não são apresentados estes valores, ficando inclusive comprometido o cálculo do campo 17 que se refere ao custo médio da refeição.

Comparando o quadro de pagamentos efetuados com as notas fiscais apresentadas o valor do borderô 4 que é de R\$ 59.952,68, o valor de transferência de acordo com o extrato de conta corrente é de R\$ 59.952,68 e o valor da nota fiscal 119, é de R\$ 55.000,00, verifica-se uma diferença de R\$ 4.952,68 entre um valor e outro.

De acordo com os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação foram atendidos 27.344 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e quatro) alunos da Rede Municipal de Ensino nos níveis de educação infantil e ensino fundamental e nas modalidades de educação de jovens e adultos e do Programa Mais Educação e 589 (quinhentos e oitenta e nove) alunos de entidades filantrópicas e comunitárias, em duzentos dias letivos. Verifica-se que o número de atendimentos foi menor que o do ano anterior, porém houve um acréscimo de **R\$ 4.025.199,46** (quatro milhões, vinte e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) no contrato com a atual empresa (COAN: **R\$ 9.572.702,54** / ERJ: **R\$ 13.597.902,00**), o que não se justifica nem pela inflação, nem pela inclusão de itens do contrato com a nova empresa, pois os contratos são semelhantes. A Entidade Executora foi questionada sobre este acréscimo, porém

não se pronunciou.

As notas fiscais de pagamento da empresa contratada não atende a legislação. Pois considera cardápio, o que envolve todo o processo de terceirização e não somente a compra de gêneros alimentícios, portanto está irregular não podendo ser utilizada como comprovação dos gastos. De acordo com as orientações do Tribunal de Contas da União e da legislação que dispõe sobre o PNAE verifica-se que existe irregularidade no momento em que a entidade executora realiza pagamentos para a empresa com recursos do PNAE, "de um contrato que não separa o custo dos serviços". Ou seja, os recursos do PNAE, conforme descrição das notas fiscais, estão sendo utilizados para pagamento de cardápios que envolvem todo o processo de elaboração de alimentos, inclusive o de pagamento de mão de obra, logística, equipamentos e utensílios.

Em relação ao contrato de aquisição com a agricultura familiar o Conselho de Alimentação Escolar vem solicitando desde 2009 a sua participação nas ações para que possa efetuar a fiscalização, porém em nenhum momento a Entidade Executora permitiu ou chamou o Conselho a participar, quando se verifica as chamadas já aconteceram e o Conselho tem que solicitar informações que nem sempre vem de forma satisfatória. Não existe termo de recebimento conforme anexo IV da Resolução, o que foi apresentado ao Conselho foi um papel com itens da agricultura sem assinatura de quem recebeu. Nas notas apresentadas verifica-se que não há descrição dos produtos e que os valores são praticamente os mesmos para o ano todo, o que não se justifica no momento da safra em que os produtos têm uma redução nos valores.

Além da análise do demonstrativo registram-se algumas considerações sobre a execução do Programa. Quanto à execução do Programa de Alimentação Escolar na Rede Municipal de Ensino verificamos algumas situações que não atendem a legislação e que há algum tempo já foram encaminhadas à EE para providências, porém ainda não foram resolvidas. Salienta-se alguns pontos:

- a **forma terceirizada** escolhida pelo município para execução do Programa – o posicionamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Tribunal de Contas da União e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa de Santa Catarina é desfavorável a terceirização. O Conselho de Alimentação Escolar também tem verificado que a forma de gestão utilizada não possibilita que a fiscalização aconteça conforme determinação do FNDE o que torna complexo a exigência de cumprimento do contrato de terceirização;

- o **processo de licitação**: de acordo Lei Federal nº. 11.947/2009 e da Resolução nº 38/CD/FNDE/2009 os recursos provenientes do PNAE somente podem ser utilizados para compra de gêneros alimentícios, não sendo possível sua utilização para quaisquer outros fins. A legislação indica que deve ser feita uma licitação própria para esta compra. A Entidade Executora já foi comunicada que não pode utilizar os recursos do PNAE para pagamento de notas da empresa terceirizada e que deve realizar duas licitações uma para compra de gêneros alimentícios utilizando-se os recursos do FNDE/PNAE e outra para complementação na compra de gêneros alimentícios e pagamentos de outros serviços da empresa terceirizada – mão de obra, utensílios, equipamentos, manutenção, dentre outros, mas até agora não modificou a forma de licitação;

- **a prestação de contas** deve apresentar notas fiscais separadas para recursos vinculados a conta do PNAE e recursos vinculados ao orçamento próprio, o artigo 53 da Resolução nº 38/CD/FNDE/2009 prevê que o valor repassado pelo FNDE/PNAE deve ser exclusivo para compra de gêneros alimentícios. Até o momento as prestações de contas apresentadas são de cardápios (conforme notas anexadas no Demonstrativo de Execução Físico-Financeira) e envolvem o custo global da elaboração da refeição, ou seja, gêneros alimentícios, contratação de pessoal, encargos, utensílios, equipamentos, manutenção, dentre outros. No ano de 2011 foi solicitado à Entidade Executora – Secretaria de Educação, através dos Ofícios nº 33/2011 e nº 50/2011 as prestações de contas parciais para análise, mas não obtivemos êxito;

- **merendeiras**: o Contrato nº 071/2011 firmado após processo licitatório, prevê no campo 1.1 que a empresa deve “[...] disponibilizar funcionários em número suficiente para garantir o bom funcionamento do serviço de alimentação” e o Edital n.º 112/2010, parte integrante do contrato, prevê em seu anexo II o número mínimo de merendeiras por unidade de ensino, verifica-se através de denúncias e de visitas às unidades que este número não vem sendo respeitado e muitas vezes têm ficado somente uma merendeira na unidade para realizar todo o serviço. Acreditamos que o que foi definido no edital já está incluído no valor do contrato, portanto se o número de merendeiras é menor, certamente do valor do contrato deveria ser reduzido o custo referente às merendeiras que não foram contratadas;

- **qualidade do alimento preparado pelas merendeiras**: verifica-se que os produtos entregues nas unidades de ensino são os mesmos, porém temos várias reclamações de diretores/coordenadores de que a qualidade do alimento preparado diverge de merendeira para merendeira, e que muitas vezes sobra muita comida, pois o alimento da forma como foi preparado não agrada os alunos. Verificamos que existe no contrato o compromisso da empresa em apresentar um Manual de Boas Práticas individualizado por unidade de ensino e de **treinar e qualificar** seus funcionários, inclusive disponibilizado uma equipe técnica para verificar a qualidade dos serviços. Nas visitas observamos que estão sendo contratadas pessoas sem qualificação e há uma rotatividade grande de merendeiras, sendo assim acreditamos que o treinamento que tem sido feito não está dando conta da demanda, e que precisam ser tomadas outras providências para assegurar a qualidade na preparação da alimentação;

- **carga horária de trabalho das merendeiras**: dispõe o anexo II campo 1 que a carga horária da merendeira é de 8 (oito) horas diárias e 40 semanais, em visita as escolas verificamos que a empresa determina que as merendeiras trabalhem 8h45 (oito e quarenta e cinco) por dia e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, porém verificamos que não são todas que cumprem esta determinação;

- **equipamentos, utensílios, mobiliários, conserto e manutenção preventiva**: o edital no campo 11.2.1 determina que a empresa contratada deverá “Disponibilizar dentro de 48 (quarenta e oito) horas, os mobiliários, equipamentos e utensílios mínimos previstos no anexo IV”, porém isto não aconteceu, até agora existem unidades que necessitam destes itens. O campo 11.2.3 do mesmo anexo determina que a empresa deverá “ Efetuar o conserto e manutenção

preventiva e corretiva dos utensílios, equipamentos e mobiliários, inclusive os de propriedade da Prefeitura, devendo devolvê-los em condições ao final do contrato", e "providenciar a reposição de utensílios, equipamentos ou mobiliários extraviados ou danificados, de propriedade da Prefeitura, por culpa ou dolo de seus empregados". Verificou-se que isto não foi feito, pela empresa anterior, pois diretoras e coordenadoras das unidades nos relataram que tiveram seus bens utilizados pela empresa, danificados e até hoje não repostos. Inclusive verificou-se na última visita as escolas, através de informação da pessoa responsável que acompanhou os Conselheiros, que a Secretaria de Educação adquiriu e encaminhou para as escolas, mobiliários e equipamentos, utilizando assim o recurso em duplicidade.



Solicitamos a Entidade Executora uma cópia do inventário de equipamentos e utensílios que de acordo com o contrato deve ser elaborado no momento da assinatura do contrato com a empresa COAN e com a Empresa ERJ, porém o que nos foi encaminhado foi uma listagem de patrimônio, sem assinatura. Solicitamos também a relação dos equipamentos e utensílios que foram entregues nas unidades de ensino e nos foi entregue somente uma listagem sem assinatura da responsável pela unidade e sem comprovação de recebimento;

- **apresentação das amostras:** o campo 16 do Edital dispõe sobre a apresentação das amostras, o Conselho de Alimentação Escolar participou da análise das amostras juntamente com a nutricionista da Secretaria de Educação e juntos aprovaram as amostras para que fizessem parte do processo. Para registro e acompanhamento o Conselho fotografou todas as amostras aprovadas e encaminhou para as unidades de ensino uma cópia do Edital, do Contrato e das fotos dos produtos aprovados para que a escola também fizesse a fiscalização. Desde então, temos percebido que a empresa não tem entregado os produtos conforme contratado, inclusive já chamamos a empresa para participar de uma reunião do Conselho, onde esclarecemos todas as pendências e a mesma ficou de resolver, mas obtivemos pouco sucesso neste quesito. O Conselho até a data de hoje não recebeu nenhuma informação da Entidade Executora que tenha realizado a aprovação de nova amostra, o que acreditamos deveria acontecer, já que o mesmo acompanhou a aprovação inicial e é também o responsável pela fiscalização da execução do Programa. Acreditamos que se existem modificações no que foi disposto no contrato e na forma de sua execução cabe à entidade executora comunicar formalmente ao Conselho de Alimentação;

- **alvará sanitário, alvará de funcionamento, atestado de bombeiros e extintores de incêndio da unidade de ensino:** em visitas as unidades de ensino de educação infantil e de ensino fundamental, verificou-se que algumas não possuem tais documentos e nenhum ou poucos extintores de incêndio, acreditamos que tal situação poderá acarretar riscos a saúde e a integridade dos alunos e dos servidores;

- **cardápio:** o contrato apresenta cardápios para diversas faixas etárias e inclusive para alunos que se encontram em dieta especial mediante recomendação médica (celíacos, diabéticos, intolerância a lactose, hipercolesterolemia, dentre outros), este cardápio deve ser apresentado para aprovação e análise da Prefeitura 40 dias antes da vigência e alterados desde que solicitado com antecedência de 48 horas. Verifica-se que os cardápios especiais não estão sendo oferecidos,



apesar de o Conselho já ter solicitado várias vezes, somente é oferecido um ou outro produto diferenciado e que não atende as necessidades destes alunos. O Conselho também participa da aprovação destes cardápios e por várias vezes já sugeriu a troca de alimentos que frequentemente são recusados pelos alunos, mas alguns deles continuam compondo a alimentação dos alunos;

- **agricultura familiar:** existe uma determinação no artigo 18 da Resolução nº 38/CD/FNDE que "Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar". A chamada pública no ano de 2010 aconteceu somente no mês de novembro, sendo aplicado somente R\$ 186.333,34 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), dos R\$ 606.027,00 (seiscentos e seis mil e vinte e sete reais) que deveria ter sido aplicado. O fato de a chamada ter ocorrido somente no final do ano prejudicou a execução da ação e o cumprimento do disposto na norma. Do ano de 2010 ficou um saldo referente à agricultura familiar a ser aplicado em 2011, mais os 30% do valor repassado pelo FNDE neste ano, a chamada pública no ano de 2011 aconteceu somente no dia 14 de junho, o que novamente prejudicou o processo.

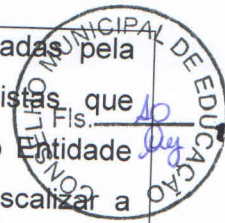
- **Programa de Educação Alimentar:** no campo 11.3 do Edital nº 112/2010 dispõe que a empresa contratada deverá "Propiciar a todos os alunos da rede escolar um Programa de Educação Alimentar com o objetivo de promover a saúde e prevenir as doenças decorrentes de maus hábitos alimentares, assim como conscientizar as crianças a respeito da importância dos alimentos", porém não identificamos nas visitas nenhum programa desta natureza sendo executado nas unidades de ensino. Em relação ao diagnóstico e o monitoramento da avaliação nutricional dos alunos, que deve ser feita sob a coordenação da nutricionista, responsável-técnico pelo Programa de Alimentação, verificou-se que não existe uma ação sistematizada neste sentido, somente em algumas escolas o professor de educação física realiza a antropometria no início do ano e em uma escola a avaliação neste ano está sob a responsabilidade de estagiários da saúde da UNIVALI. Acreditamos que a avaliação nutricional deve ser feita de forma sistematizada, para que se possa propor uma alimentação equilibrada e saudável, considerando os dados corporais dos alunos, suas características individuais, para que se possa elaborar o cardápio de acordo com as necessidades regionalizadas e investir de forma eficaz em prevenção.

- **nutricionista:** determina a Resolução CFN nº 465/2010 que dispõe sobre as atribuições do nutricionista no âmbito do Programa de Alimentação Escolar que o número de nutricionistas para atender ao Programa deve ser de:

Acima de 5.000 alunos	1 nutricionista responsável-técnico + 3 nutricionistas e + 1 nutricionista a cada fração de 2.500 alunos.
-----------------------	---

No município de Itajaí temos somente uma nutricionista técnica, para atender 27.094 alunos, a legislação é clara quando define que as nutricionistas da Entidade Executora devem ser

contratadas como pessoas físicas e não como pessoas jurídicas ou serem contratadas pela empresa terceirizada. Sabemos que a empresa contratada dispõe de nutricionistas que acompanham a execução do contrato, mas elas o fazem como empresa e não como Entidade Executora, conforme determina a legislação. Acreditamos que para acompanhar e fiscalizar a execução de um contrato de tamanha monta e realizar o acompanhamento nutricional de mais de 27 mil alunos, é necessário uma equipe de trabalho maior do que a existente hoje no município.



O Conselho ao realizar a análise dos documentos encaminhados e a execução do Programa, não está afirmando que os alunos da Rede Municipal de Ensino de Itajaí estão comendo mal ou não estão comendo, a alimentação que está sendo oferecida é para alguns a única que comem durante o dia, nas visitas quando perguntamos aos alunos se gostam da alimentação, a grande maioria afirma que sim, outros gostariam que fosse incluído um alimento ou outro. Somente verificamos que pelo valor investido na Alimentação Escolar no município poderíamos ter muito mais quantidade e qualidade a oferecer aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Apontamos sérias divergências no Demonstrativo Financeiro apresentado e o não cumprimento do contrato pela Empresa Terceirizada - Contrato nº 071/2011 e Edital nº 112/2010 - não estão sendo cumpridas, ficando assim uma lacuna entre o investimento público e a efetiva entrega do objeto contratado. Nosso objetivo é qualificar o Programa oferecendo aos alunos uma alimentação de qualidade, respeitando os princípios da legalidade, da eficiência, da publicidade, da impessoalidade e da moralidade e exigindo o retorno dos serviços na mesma proporção de investimento dos recursos públicos.

26. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- ☐ APROVADA
- ☐ APROVADA COM RESSALVAS
- ☒ APROVADA PARCIALMENTE
- ☐ NÃO APROVADA

IX - AUTENTICAÇÃO:

27. AUTENTICAÇÃO DO CAE

ITAJAÍ, 16 DE MAIO DE 2012.

Carlota de Oliveira Medeiros
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí



Prefeitura de Itajaí
Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí



ATA DE APROVAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DE EXECUÇÃO DO PNAE - 2011



Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí



0098

001 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO VINTE E OITO (28) DO CONSELHO DE
002 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ-CAEMI. No dia dezois de maio
003 de dois mil e doze reuniram-se no auditório Professor Luiz Carlos Schmitt de Carvalho na
004 Secretaria de Educação as Conselheiras Carlota de Oliveira Medeiros, Luciane Wayss
005 Staffen, Juliana Maiara Bittencourt Duarte, Daniela C. da Silva, Surliel Hensel Barreto, Claiza
006 Barreta, a Assessora Técnica Cristiane Silva Mendonça Couto e a Secretária Executiva
007 Viviane Raquel Silva Russi. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e
008 declarou abertos os trabalhos em conformidade com o Edital de Convocação: "**EDITAL DE**
009 **CONVOCAÇÃO Nº. 13 CAEMI/2012.** A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do
010 Município de Itajaí – CAEMI no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais convoca
011 os seus Conselheiros (as) para Reunião Ordinária que se realizará no dia 09 de maio de
012 2012, quarta-feira, às 14h, no auditório Luis Carlos Schmitt de Carvalho na Secretaria de
013 Educação, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: Acolhimento; Menção das
014 justificativas de faltas; **1ª ORDEM DO DIA:** Apresentação do Projeto Conhecendo Nossa
015 Merenda; **2ª ORDEM DO DIA:** Apresentação Projeto Universidade do Vale de Itajaí –
016 UNIVALI; **3ª ORDEM DO DIA:** Aprovação da prestação de contas; **4ª ORDEM DO DIA:**
017 Alimentação Entidades; **5ª ORDEM DO DIA:** Assuntos Gerais; **Carlota de Oliveira**
018 **Medeiros Presidente do CAEMI. Itajaí, 04 de maio de 2012.** **1ª ORDEM DO DIA:** A
019 Supervisora de Gestão Senhora Ana Paula Rudolf Dagnoni apresenta o Projeto
020 "Conhecendo Nossa Merenda", que compreende que para além da nutrição, o momento da
021 alimentação contribui para suas aprendizagens e tem como objetivo orientar e acompanhar
022 a alimentação oferecida nas instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino de Itajaí,
023 contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, rendimento escolar e a
024 formação de hábitos alimentares dos alunos desde a educação infantil até os anos finais do
025 ensino fundamental regular e na modalidade de jovens e adultos. Na atual realidade as
026 pesquisas apontam que com a expansão do número de mulheres entrando no mercado de
027 trabalho, a permanência das crianças nas instituições avança para períodos mais longos,
028 consequentemente o número de refeições realizadas nestes ambientes se amplia e a
029 responsabilidade das instituições também. A preocupação neste sentido é que estas
030 experiências possam ser positivas e contribuam para a formação integral dos alunos. O
031 projeto "Conhecendo Nossa Merenda" justifica sua implantação por conceber que a
032 Secretaria de Educação em parceria com o Conselho de Alimentação Escolar do Município



Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí

0099

033 de Itajaí – CAEMI tem responsabilidades e compromissos sociais com a alimentação
034 servida aos seus alunos, sobretudo acreditando que comer e aprender são desejos e
035 direitos dos alunos. Sujeitos envolvidos neste Projeto: crianças que são o foco do projeto,
036 os professores, membros do CAEMI, a Secretaria de Educação - Ana Paula Rudolf Dagnoni
037 (Coordenação Técnica), Daniela da Silva dos Santos (Supervisora de Saúde do Escolar),
038 Juliana Maiara Bittencourt Duarte (Supervisora de Alimentação Escolar), Graziella de Luca
039 (Nutricionista), a Empresa ERJ responsável pela execução do programa, que foi convidada
040 para participar deste momento, mas por algum motivo não compareceu e as merendeiras. O
041 Projeto nasceu da verificação de que a merenda ainda é um problema em muitas escolas e
042 para além da necessidade nutricional que a merenda é oferecida, é necessário verificar que
043 há também um repertório de aprendizagem que deve ser contemplado por conta de que as
044 crianças estão em um espaço institucional educativo, e isto não pode ser esquecido na hora
045 da alimentação dos alunos. Com a ampliação do tempo da criança no ambiente escolar, é
046 necessário por parte da escola um olhar específico na organização deste tempo e a
047 aprendizagem para a hora da alimentação é crucial. Pretende-se verificar qual é o repertório
048 que a criança vive na escola na hora da alimentação, como a alimentação é servida, que
049 utensílios e materiais são utilizados, que relação as crianças têm com a comida e com que
050 os servem, todos estes aspectos devem fazer parte do projeto. Tem-se a preocupação,
051 agora também no ensino fundamental, com a ampliação do tempo do aluno na escola com
052 a dualidade do cuidar-educar, que é apontada também nas Diretrizes Curriculares. Objetivo
053 Geral: Orientar e acompanhar a alimentação oferecida nas unidades de ensino da Rede
054 Municipal, bem como suas propriedades nutritivas, preparo e oferta, conferindo a este
055 momento um caráter educativo. Objetivos específicos: Acompanhar a alimentação oferecida
056 aos alunos da Rede Municipal de Ensino; Verificar quais e em que condições as refeições
057 são oferecidas às crianças de 0 a 14 anos e EJA; Promover a oportunidade de escuta a
058 respeito da satisfação da merenda entre os alunos, professores e merendeiras. **Ações**
059 **propostas:** Acompanhamento do contrato de prestação de serviços da empresa
060 responsável pela Alimentação Escolar. Elaboração e aplicação de instrumentos que
061 possam subsidiar avaliações quantitativas e qualitativas a respeito da alimentação servida
062 na Rede Municipal de Ensino, bem como os ambientes, materiais e os mobiliários utilizados,
063 acompanhamento às cantinas escolares verificação e acompanhamento do cardápio,
064 organização de formação continuada para gestores, professores, agentes e especialistas,



Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí



00100

065 realização de parceria com instituições de ensino superior. Já foi elaborado pela equipe da
066 Secretaria de Educação um instrumento de coleta de dados, que foi encaminhado para as
067 escolas, porém ainda não se tem o resultado. Em relação aos utensílios, já foi verificado
068 que no contrato está contemplado garfos e facas, porém não se verifica sua utilização nas
069 escolas isto é ausente nas escolas. A Assessora Técnica lembrou que antes da
070 terceirização já existiam garfos e facas, porém não se sabe onde este patrimônio foi parar.
071 Ausência de pratos de lanche e guardanapos no contrato é necessário incluí-los no contrato
072 para que seja utilizado no dia a dia das escolas, pois se verifica nas visitas que a criança
073 come a fruta na mão, o bolo é colocado na mesa e cabe a escola promover estas
074 aprendizagens. Pretende-se também fazer um diagnóstico de preferências regionais, para
075 enfrentar o desafio de operacionalizar um cardápio regional. Após a apresentação a
076 Presidente sugere para que as Entidades Conveniadas façam parte também deste projeto,
077 pois as mesmas recebem parte do benefício deste repasse. A Senhora Ana Paula apontou
078 que deverá ser feito também uma verificação das cantinas escolares, pois em algumas
079 escolas a cantina deseduca, deverá ser feita a revitalização das hortas escolares. A
080 Conselheira Luciane fala da ação da Secretaria de Educação quanto ao acompanhamento
081 das cantinas, a Supervisora de Gestão informa que a Nutricionista Graziela faz já este
082 acompanhamento, mas este ainda é um grande problema, pois a cantina está sendo
083 utilizada como meio de subsistência da escola que precisa arrecadar para fazer pequenos
084 reparos que nem sempre são sanados pela Secretaria de Educação. Quanto aos cardápios
085 a Assessora Técnica ressalta que a empresa contratada poderá sugerir opções para o
086 cardápio de acordo com o que dispõe o contrato e a Nutricionista da Entidade Executora é
087 quem deverá elaborá-lo. A Supervisora concordou e afirmou que o cardápio deve ser
088 realizado a verificação e o acompanhamento do cardápio trimestralmente, o cardápio de vê
089 ser elaborado pela Nutricionista da Secretaria de Educação, que encaminha para a equipe
090 responsável pelo Projeto, para o Conselho e somente após estas análises e que ele deverá
091 ser encaminhado para a Empresa. A Supervisora do Programa observa que já está sendo
092 providenciadas algumas mudanças em relação ao cardápio e explica que a maçã raspada
093 que era oferecida para os alunos de berçário deverá ser substituída, pois se verifica que
094 este procedimento é inviável, não é prático e demanda muito tempo, a Assessora Técnica
095 comentou que esta é uma reivindicação do Conselho desde o ano de dois mil e nove. A
096 Supervisora Ana Paula também apontou a organização de uma formação para



Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí

00101

097 merendeiras, professores, gestores, agentes de atividades em educação e especialistas.
098 Informa também que se verifica no contrato que esta é uma das atividades a serem
099 realizadas pela empresa contratada, mas que não vem acontecendo por falta de
100 entendimento na área da educação. A Assessora Técnica esclarece que este é um dos
101 aspectos que o CAEMI vem apontando como falho, já na elaboração do edital que não
102 prevê a capacidade da empresa de atender de forma plena as necessidades da escola, e
103 isto vem sendo colocado e cobrado no contrato, porém não tem sido executado, ou seja,
104 faz-se um investimento do dinheiro público em uma ação que não tem retorno nenhum para
105 a clientela atendida. A Conselheira Daniela observa que consta na cláusula décima terceira
106 do contrato com a Empresa ERJ que este pode sofrer alterações I – Unilateralmente pela
107 contratante: a) Quando houver modificações dos serviços ou suas especificações para
108 melhor adequação técnica aos seus objetivos. A Assessora Técnica o contrato com a ERJ
109 encerrou em maio, seria este o momento de rever as cláusulas que estão apresentando
110 problemas, porém verifica-se que o contrato foi prorrogado sem a verificação e a revisão
111 contratual, ou seja, apesar de todos os encaminhamentos a Secretaria de Educação, mais
112 uma vez não tivemos oportunidade de qualificar a alimentação escolar em nosso município..
113 **2ª ORDEM DO DIA:** A Professora do curso de Extensão de Enfermagem da Universidade
114 do Vale de Itajaí – UNIVALI Senhora Claudete Demétrio apresentou o Projeto que tem
115 como objetivo desenvolver ações integradas de Educação em Saúde, voltadas aos
116 trabalhadores de educação infantil do Município de Itajaí visando a promoção da saúde das
117 crianças nessa faixa etária. O Centro de Educação Infantil onde foi desenvolvido o Projeto
118 apresenta um espaço reduzido, arquitetura precária no que diz respeito a falta de
119 ventilação, iluminação natural. Com a preocupação em orientar os profissionais daquela
120 Instituição em relação a alguns procedimentos devido ao índice de doenças respiratórias,
121 doenças transmitidas por alimentos, postura inadequada. Os profissionais responsáveis
122 pelo Projeto e alunos dos Cursos de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia realizaram as
123 atividades aos profissionais da Instituição com objetivo de orientar e capacitar para os
124 devidos cuidados com a sua saúde e das crianças. Ao final do trabalho realizaram uma
125 palestra para os professores sobre alimentação saudável e ofereceram um café com um
126 cardápio especial com sugestões saudáveis constatando que é possível obter esta prática.
127 **3ª ORDEM DO DIA:** A Assessora Técnica apresentou o Parecer Conclusivo sobre a
128 execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que foi elaborado e



Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí

00102



129 analisado nas reuniões anteriores para apreciação dos Conselheiros. Após a apreciação do
130 Parecer anexo a Presidente colocou em votação **e o mesmo foi por unanimidade**
131 **parcialmente aprovado pelos Conselheiros. 4ª ORDEM DO DIA.** A Nutricionista da
132 Entidade Executora Graziela de Lucca informou que será encaminhado ao Conselho a
133 programação da alimentação escolar das Entidades Conveniadas que recebem o benefício,
134 conforme solicitação da Presidente do CAEMI. **5ª ORDEM DO DIA.** Assuntos Gerais: A
135 Presidente verificou junto aos Conselheiros as visitas dos meses de março, abril e maio que
136 ficaram pendentes devido a demanda de compromissos agendados neste bimestre e após
137 analisarem o calendário ficou combinado que estas visitas serão agendadas para o mês de
138 junho. A Presidente comunicou a respeito do I Encontro Alternativo de CAE's que
139 acontecerá no dia vinte e quatro de maio na Casa dos Conselhos em Balneário Camboriú
140 organizado pelo Conselho de Alimentação Escolar de Balneário Camboriú e solicitou aos
141 Conselheiros que participarão do evento para que fizessem a sua inscrição, as
142 Conselheiras Juliana, Mari, Daniela, Carla, Carlota, a Assessora Técnica e a Secretária
143 Executiva confirmaram a presença e já providenciaram a inscrição, também comunicou a
144 respeito do 55 Encontro de Capacitação para Conselheiros de Alimentação Escolar,
145 organizado pela ONG Ação Fome Zero com apoio da Prefeitura Municipal de Rio do Sul o
146 objetivo do encontro é oferecer informações técnicas e práticas sobre análise de contas
147 públicas, gestão e compras da agricultura familiar, promovendo a formação de um espaço
148 de interação e discussão sobre as principais dificuldades do trabalho dos Conselheiros de
149 Alimentação Escolar na análise da prestação de contas do Programa Nacional de
150 Alimentação Escolar (PNAE). A Assessora Técnica informou que foram encaminhadas por
151 e-mail as informações a respeito do encontro. As Conselheiras Carlota, Suriel, Juliana,
152 Luciana, Daniela, Carla, a Assessora Técnica e a Secretária Executiva confirmaram a
153 presença. Na sequência a Assessora Técnica comunicou que no dia vinte e três de maio o
154 Presidente a Vice-Presidente os Presidentes das Câmaras do Conselho Municipal de
155 Educação e Presidente e Vice Presidente do Conselho de Alimentação Escolar estarão em
156 audiência com o Prefeito Jandir Bellini para tratarem de assuntos referentes as ações dos
157 Conselhos. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e deu
158 por encerrada a reunião, e eu, Viviane Raquel Silva Russi, Secretária Executiva dos
Conselhos lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
demais presentes. Itajaí (SC), 16 de maio de 2012.



Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí

00103

Secretária Executiva

Assessora Técnica

Presidente - CAEMI



Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Itajaí

Reunião

16/05/2012



Representante do Poder Executivo – Secretaria de Educação	
Titular: Juliana Maiara Bittencourt Duarte	<i>[Signature]</i>
Suplente: Maria Terezinha Lemos	
Representante dos Professores	
Titular: Luciane Wayss Staffen	<i>[Signature]</i>
Suplente: Merentina Maria Amorim	
Titular: Vera Lúcia Travasso	
Suplente: Luiz Carlos Maciel	
Representante das Associações de Pais (APPS)	
Titular: Maria das Dores Rebello Kalff (Vice-Presidente)	
Suplente: Edson Cordeiro	
Titular: Surriel Hensel Barreto	<i>[Signature]</i>
Suplente: Magali Rogge	
Representante dos Gestores das Escolas Públicas Municipais	
Titular: Daniela C. da Silva Toniazzo	<i>[Signature]</i>
Suplente: Roberto Lucio de Vargas	
Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Municipais	
Titular: Aline Helena Vieira	
Suplente: Carla Regina Silva	<i>[Signature]</i>
Representante das Entidades Cíveis organizadas	
Titular: Patrícia Debrassi	
Suplente: Daniele Miranda Rogrigues	
Representantes de outro Segmento da Sociedade Local	
Titular: Carlota de Oliveira Medeiros (Presidente)	<i>[Signature]</i>
Suplente: Neusa Angiolleti Koche	
Representante do Ensino Superior	
Titular: Claiza Barreta	<i>[Signature]</i>
Suplente: Mônica Testoni Cardozo	



Prefeitura de Itajaí
Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO ANO DE 2011

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

I – IDENTIFICAÇÃO									
01 - NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DISTRITO FEDERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ								
02 - UF	SANTA CATARINA								
03 - N° DO CNPJ	83.102.277/0001-52								
04 - EXERCÍCIO	2011								
05 - FORMA DE GESTÃO	(X) CENTRALIZADA () DESCENTRALIZADA								
II - EXECUÇÃO FINANCEIRA									
	CRECHE, PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EJA E ENSINO MÉDIO						INDÍGENA	QUILÔMBOLA	
06 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 94.181,96								
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	EJA	ENSINO MÉDIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
07 - RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO FNDE	R\$ 354.960,00	R\$ 296.640,00	1.054.440,00	R\$ 118.920,00	R\$ 74.940,00	R\$ 19.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	CRECHE, PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EJA E ENSINO MÉDIO						INDÍGENA	QUILÔMBOLA	
08 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE	R\$ 31.090,59						R\$ 0,00	R\$ 0,00	
09 - RECURSOS FINANCEIROS DO PNAE DEVOLVIDOS VIA GRU (-)	R\$ 0,00						R\$ 0,00	R\$ 0,00	
10 - RECEITA TOTAL	R\$ 1.950.670,59						R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	EJA	ENSINO MÉDIO	INDÍGENA	QUILÔMBOLA	
11 - RECURSOS FINANC. GASTOS COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EXCETO CONTRAPARTIDA)	R\$ 381.998,70	R\$ 333.635,69	R\$ 1.154.308,94	R\$ 133.382,70	R\$ 82.193,16	21.977,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	CRECHE, PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EJA E ENSINO MÉDIO						INDÍGENA	QUILÔMBOLA	
12 - SALDO FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO	R\$ 244.519,91						-	-	
13 - RECURSOS FINANCEIROS GASTOS COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTUA FAMILAR (EXCETO CONTRAPARTIDA)	R\$ 679.120,48						-	-	

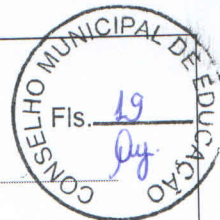
CONSÓRCIO MUNICIPAIS DE ITAJAÍ

Fis. 17

04/2011

III - EXECUÇÃO FÍSICA									
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	EJA	INDÍGENA	QUILÔMBOLA	
14 - TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS	2.933	5.306	17.723	1.194	-	777	-	-	
14.1 - ALUNOS ATENDIDOS - REDE PÚBLICA	2.776	4.874	17.723	1.194	-	777	-	-	
14.2 - ALUNOS ATENDIDOS - ENTIDADES FILANTRÓPICAS/COMUNITÁRIAS	157	432	-	-	-	-	-	-	
15 - Nº DE DIAS ATENDIDOS	200	200	200	180	-	200	-	-	
16 - Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS	586.600	1.061.200	3.544.600	214.920	-	155.400	-	-	
17 - CUSTO MÉDIO DA REFEIÇÃO									
IV - PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA									
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	EJA	INDÍGENA	QUILÔMBOLA	
18 - EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									
19 - OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VI - AUTENTICAÇÃO									
20 - LOCAL, DATA, NOME E ASSINATURA DO GESTOR									
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e que a documentação referente à execução encontra-se sob guarda dessa Entidade Executora.									
ASSINATURA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE EXECUTORA OU DO REPRESENTANTE LEGAL _____ Jandir Bellini NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE EXECUTORA OU DO REPRESENTANTE LEGAL									





Prefeitura de Itajaí
Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO ANO DE 2010

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

I – IDENTIFICAÇÃO									
01 - NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DISTRITO FEDERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ								
02 - UF	SANTA CATARINA								
03 - Nº DO CNPJ	83.102.277/0001-52								
04 - EXERCÍCIO	2010								
05 - FORMA DE GESTÃO	() CENTRALIZADA (X) DESCENTRALIZADA								
II - EXECUÇÃO FINANCEIRA									
	CRECHE, PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EJA E ENSINO MÉDIO							ÍNDIGENA	QUILÔMBOLA
06 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 154.187,17							R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	EJA	ENSINO MÉDIO	ÍNDIGENA	QUILÔMBOLA	
07 - RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO FNDE	R\$ 360.600,00	R\$ 285.480,00	R\$ 1.063.020,00	R\$ 69.060,00	R\$ 84.060,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	CRECHE, PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EJA E ENSINO MÉDIO							ÍNDIGENA	QUILÔMBOLA
08 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE	R\$ 3.682,81							R\$ 0,00	R\$ 0,00
09 - RECURSOS FINANCEIROS DO PNAE DEVOLVIDOS VIA GRU (-)	R\$ 0,00							R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 - RECEITA TOTAL	R\$ 2.020.089,98							R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	EJA	ENSINO MÉDIO	ÍNDIGENA	QUILÔMBOLA	
11 - RECURSOS FINANC. GASTOS COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EXCETO CONTRAPARTIDA)	R\$ 574.178,61	R\$ 274.840,13	R\$ 1.052.565,56	R\$ 79.489,99	R\$ 39.015,69	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	CRECHE, PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EJA E ENSINO MÉDIO							ÍNDIGENA	QUILÔMBOLA
12 - SALDO FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO	R\$ 401.832,80							-	
13 - RECURSOS FINANCEIROS GASTOS COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTUA FAMILAR (EXCETO CONTRAPARTIDA)	R\$ 251.501,85							-	

CONSELH.Fis.20

20

OK

III - EXECUÇÃO FÍSICA							
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	EJA	QUILÔMETRO
14 - TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS	3.172	4.854	17.717	1.151	-	1.401	-
14.1 - ALUNOS ATENDIDOS - REDE PÚBLICA	3.005	4.758	-	1.151	-	1.401	-
14.2 - ALUNOS ATENDIDOS - ENTIDADES FILANTRÓPICAS/COMUNITÁRIAS	167	96	-	-	-	-	-
15 - Nº DE DIAS ATENDIDOS	200	200	200	100	-	200	-
16 - Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS	634.400	970.800	3.543.400	115.100	-	280.200	-
17 - CUSTO MÉDIO DA REFEIÇÃO							-

IV - PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	EJA	QUILÔMETRO
18 - EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 2.999.998,99	-	R\$ 4.552.613,57	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI - AUTENTICAÇÃO

20 - LOCAL, DATA, NOME E ASSINATURA DO GESTOR

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e que a documentação referente à execução encontra-se sob guarda dessa Entidade Executora.

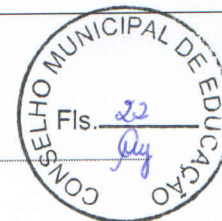
Itajai, 15 de fevereiro de 2011
LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE EXECUTORA OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Jandir Bellini

NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE EXECUTORA OU DO REPRESENTANTE LEGAL





Prefeitura de Itajaí
Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS EFETUADOS EM 2011

I - IDENTIFICAÇÃO

01 - NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DISTRITO FEDERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI	
02 - UF	SANTA CATARINA	
03 - Nº DO CNPJ	83.102.277/0001-52	
04 - EXERCÍCIO	2011	

II - PAGAMENTOS EFETUADOS

ITEM	FORNECEDOR	CGC/CPF	TIPO DE SERVIÇO	ORIGEM R\$	NATUREZA DA DESPESA	NF	DATA	VALOR	Nº CH/ OB	DATA
001	COOPERATIVA RURAL E ARTESANAL DE ITAJAI - COOPERAR	09.333.052/0001-54	Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar	FNDE	3.33.90.00	34	15/03/2011	R\$ 133.382,70	850032	24/03/2011
002	COOPERATIVA RURAL E ARTESANAL DE ITAJAI - COOPERAR	09.333.052/0001-54	Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar	FNDE	3.33.90.00	57	12/04/2011	R\$ 136.520,10	850033	18/04/2011
003	COOPERATIVA RURAL E ARTESANAL DE ITAJAI - COOPERAR	09.333.052/0001-54	Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar	FNDE	3.33.90.00	101	25/05/2011	R\$ 37.595,35	850034	06/06/2011
004	COOPERATIVA RURAL E ARTESANAL DE ITAJAI - COOPERAR	09.333.052/0001-54	Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar	FNDE	3.33.90.00	102	25/05/2011	R\$ 91.622,33	850035	13/06/2011
005	ERJ ADM. E RESTAURANTES DE EMPRESA LTDA	44.164.606/0065-00	Fornecimento de Alimentação Escolar	FNDE	3.33.90.00	4	21/07/2011	R\$ 265.062,42	850036	29/07/2011
006	ERJ ADM. E RESTAURANTES DE EMPRESA LTDA	44.164.606/0065-00	Fornecimento de Alimentação Escolar	FNDE	3.33.90.00	8	21/07/2011	R\$ 265.062,41	850037	29/07/2011
007	ERJ ADM. E RESTAURANTES DE EMPRESA LTDA	44.164.606/0065-00	Fornecimento de Alimentação Escolar	FNDE	3.33.90.00	13	03/08/2011	R\$ 132.531,24	850.038	18/08/2011
008	ERJ ADM. E RESTAURANTES DE EMPRESA LTDA	44.164.606/0065-00	Fornecimento de Alimentação Escolar	FNDE	3.33.90.00	14	03/08/2011	R\$ 132.531,01	850.038	18/08/2011
009	COOPERATIVA RURAL E ARTESANAL DE ITAJAI - COOPERAR	09.333.052/0001-54	Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar	FNDE	3.33.90.00	114	01/09/2011	R\$ 41.938,60	TED 0031	15/09/2011
010	ERJ ADM. E RESTAURANTES DE EMPRESA LTDA	44.164.606/0065-00	Fornecimento de Alimentação Escolar	FNDE	3.33.90.00	26	05/09/2011	R\$ 132.530,30	TED 0020	21/09/2011
011	ERJ ADM. E RESTAURANTES DE EMPRESA LTDA	44.164.606/0065-00	Fornecimento de Alimentação Escolar	FNDE	3.33.90.00	25	05/06/2011	R\$ 132.531,50	TED 0018	21/09/2011
012	ERJ ADM. E RESTAURANTES DE EMPRESA LTDA	44.164.606/0065-00	Fornecimento de Alimentação Escolar	FNDE	3.33.90.00	37	07/10/2011	R\$ 248.782,63	Borderô 1	18/10/2011
013	ERJ ADM. E RESTAURANTES DE EMPRESA LTDA	44.164.606/0065-00	Fornecimento de Alimentação Escolar	FNDE	3.33.90.00	36	07/10/2011	R\$ 119.344,80	Borderô 1	18/10/2011
014	COOPERATIVA RURAL E ARTESANAL DE ITAJAI - COOPERAR	09.333.052/0001-54	Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar	FNDE	3.33.90.00	125	04/10/2011	R\$ 66.825,08	Borderô 2	14/10/2011
015	COOPERATIVA RURAL E ARTESANAL DE ITAJAI - COOPERAR	09.333.052/0001-54	Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar	FNDE	3.33.90.00	124	03/11/2011	R\$ 77.640,25	Borderô 3	07/11/2011

016	COOPERATIVA RURAL E ARTESANAL DE ITAJAI - COOPERAR	09.333.052/0001-54	Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar	FNDE	3.33.90.00	119	13/12/2011	R\$ 55.000,00	Borderô 4	16/12/2011
017	COOPERATIVA RURAL E ARTESANAL DE ITAJAI - COOPERAR	09.333.052/0001-54	Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar	FNDE	3.33.90.00	118	13/12/2011	R\$ 4.952,68	Borderô 3	16/12/2011
018	COOPERATIVA RURAL E ARTESANAL DE ITAJAI - COOPERAR	09.333.052/0001-54	Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar	FNDE	3.33.90.00	121	16/12/2011	R\$ 33.643,39	Borderô 5	26/12/2011
TOTAL GERAL								R\$	2.107.496,79	

III - AUTENTICAÇÃO

JANDIR BELLINI

Itajaí, 10 de fevereiro de 2012

Nome Legível do(a) Dirigente ou do Representante Legal da EEx ou EM

Local e Data

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante legal da EEx ou EM

[Assinatura]